

EDITAL DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS. A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso faz saber a quem possa interessar, que fica declarada CASSADA a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, registrada sob o nº 13.648.750-5, vinculada à razão social PETROSOJA COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS EIRELI ME, CNPJ nº 25.360.979/0001-30, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscalização nº 3.103.822-7, conforme processo eletrônico (e-Process) nº 51042044/2022, sendo declaradas inidôneas, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, as Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e emitidas pelo contribuinte, de Série 1 de nº 462 a 493. Cuiabá, 08 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d5d3bca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar